

**PORTARIA Nº 97/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.02933/2023-4, de 20/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **RIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 254, CPF nº 200.XXX.XXX-53, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/09/2014 a 01/09/2019, a ser gozada nos períodos de 01/11/2023 a 30/11/2023 e 01/12/2023 a 30/12/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – Fica concedido ao citado empregado, a conversão de 1/3 da licença especial em pecúnia, referente ao mês de AGOSTO DE 2023, consoante estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

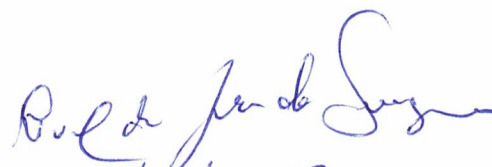
**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de agosto de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

  
07/08/2023

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20